



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.156
13 DE AGOSTO DE 2024
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, CONFORME PREVISTO NO CONVÊNIO Nº 443/2022 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB, DESTINADA AO INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.
Entrega:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	BMC MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 708.000,00.
Ibiporã, 13 de agosto de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, LOTES MAL SUCEDIDOS DO PE 31/2024.
HOMOLOGAR, o procedimento licitatório supracitado DESERTO/FRACASSADO(S).	
Ibiporã, 13 de agosto de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 077/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 3.298/2023, que institui o Plano Municipal de Cultura de Ibiporã, em seu artº 2º, inciso VII – traz como objetivo: Fomentar a cultura como fonte de economia criativa e solidária, estratégica para a geração de renda e o desenvolvimento social e econômico sustentável no âmbito do município, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura, torna público o RESULTADO PRELIMINAR dos habilitados a participarem da Feira de Artesãos de Ibiporã, denominada Feira GEEK, na 2ª edição do IBICOMICS a ser realizado nos dias 23 e 24 de Agosto de 2024.

NOME COMPLETO	DOCUMENTO - CPF
Laryssa Carneiro de Mello Cruz	xxx.377.xxx-08
Jennifer Audrey da Silva Moreira	xxx.576.xxx-86
Andressa Carolina Abe Victorasso	xxx.219.xxx-30
Maurício Leal Santos Junior	xxx.051.xxx-73
Fernanda Nogueira de Paiva	xxx.276.xxx-50
Gabriely Maria Langa	xxx.172.xxx-00
Joslaina Mara Bender Negrão	xxx.640.xxx-66
Bianca Derafim de Oliveira	xxx.352.xxx-14
Paulo Henrique Minholi	xxx.691.xxx-79
Victória Ramos Nicastro	xxx.957.xxx-02

Ibiporã, 13 de agosto de 2024.

Mariana Zorzato Samartano

Secretária Interina Municipal de Cultura e Turismo

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 726, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 20829/2024 contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – DGSO, o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrarem-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercerem atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE:

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de %:
50201	LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	Enfermeiro	02/07/2024	20
50251	JUVENICE YUKIKO MIASATO	Psicólogo	08/07/2024	20
50311	WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI	Psicólogo	18/07/2024	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 730, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio à empregada pública do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385/2022, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118),

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 20829/24 contendo análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR à empregada pública abaixo relacionada, lotada na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa da Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:
78851	ZILDA ALVES GOMES	Enfermeiro	09/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretorado Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 737, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias.

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	término
8192/24	43991	SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO	Auxiliar Administrativo	05/08/2024	12/08/2024
21370/24	18441	NEUSA SARAIVA KLAYM	Zelador	06/08/2024	13/08/2024

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 738, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Maternidade para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 8186/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora ISABELA APARECIDA LAVISIO, matrícula 4513, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, a Licença Maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 21 de julho de 2024 com término em 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 739, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Cancelamento do período da Licença Prêmio Assiduidade de servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 136, inciso III da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR, o período de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor abaixo relacionado:

Matríc.	Nome	Período	Quinquênio	Motivo
35511	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	2018 - 2023	2º	Faltas injustificadas ao serviço

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 740, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Promovem na Progressão Horizontal com a apresentação de habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** aos servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				LASSE	NÍVEL	LASSE	NÍVEL	
6411/24	47031	PAULO CLEVERSON MARTINS DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	A	4	D	4	12/07/2024
6756/24	47051	PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO	A	4	D	4	19/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 741, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
**	30401	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Administração	01/08/2024
**	46751	PAULO CESAR DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Administração	01/08/2024
**	46871	CACILDA TEJO DA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Administração	01/08/2024
prot 19306/24	47731	RHAISA BRAVO PIMENTA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras / Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	18/07/2024
prot 7331/24	48431	EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR	Secretaria Municipal de Finanças - Tributação e Fiscalização	Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitação	25/07/2024
prot 19306/24	49831	GILBERTO YOSHIEI KANASHIRO	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde José Silva Sá / Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges / Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	18/07/2024
prot 19306/24	50131	MICHELLY TERZIOTTI DE OLIVEIRA MARTINS	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa e Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	18/07/2024
prot 20820/24	50451	RITA DE CASSIA APARECIDA JARDIM	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira	05/08/2024
prot 21026/24	78851	ZILDA ALVES GOMES	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	06/08/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



prot 19636/24	91631	PRISCILA APARECIDA BATISTA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	23/07/2024
---------------	-------	----------------------------	--	---	------------

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº. 082, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DESCCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO), AGENTE SANITÁRIO, PSICOLOGO E EDUCADOR SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 073, de 12 de julho de 2024, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
51º	FERNANDA DE CAMPOS SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	NICOLAS HUGO DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICOLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	FLAVIA FERNANDES DE CARVALHAES

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
55º	CINTIA BERTI PUBLICO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	JONATAS MARTINS
2º AFRO	NELSON MATIAS DA SILVA JUNIOR
10º	EIJI HIRAHATA FELIX DE AS
11º	DIANA CAROLINA LEITE DA SILVA
12º	VITOR HUGO FERREIRA CARVALHO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICOLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	BEATRIZ CRISTINA GALLO
9º	FLAVIA THAIS RAMOS
1º AFRO	LUCIELLY CONCEICAO DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	THIAGO BONILHA MOURA
6º	LUIS FELIPE DOS SANTOS
7º	MARIANE DE FREITAS RODRIGUES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 404/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 643.838,57 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais, e cinquenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
1455 - 3.3.90.35.00.00	31000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	230.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
259 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
290 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
1452 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1453 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
506 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
508 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.318,20
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
608 - 3.3.90.39.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
681 - 3.3.90.39.00.00	935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
734 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.149,50
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
819 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.298,05
832 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1454 - 3.3.90.34.00.00	31000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
1061 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.572,82
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.333.0014.2.085.	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
1102 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14.001.11.333.0014.2.124.	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR	
1104 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
1110 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
Total Suplementação:		643.838,57

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
303 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
503 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.818,20
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

603 - 3.3.90.32.00.00	936 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.500,00
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
665 - 3.3.50.43.00.00	935 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
731 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.149,50
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
812 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.298,05
840 - 3.3.90.37.00.00	494 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	101.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1056 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.572,82
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1084 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1085 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
14.001.11.333.0014.1.122.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES LIGADAS AO TRABALHO E RENDA	
1098 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
1099 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
14.001.11.333.0014.2.124.	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR	
1105 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1106 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
14.001.11.334.0014.2.086.	PROGRAMA DE APOIO E ESTÍMULO A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
1114 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1116 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1117 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
1120 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Redução:		313.838,57

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

OBJETO: Contratação de serviço de retirada e reinstalação de moto bomba submersa de poços tubulares e contratação de serviços de manutenções e higienizações dos poços tubulares (Artesianos), de forma parcelada e contínua, conforme necessidade do SAMAE.

O Agente de Contratação do SAMAE Ibiporã torna público para conhecimento dos interessados que o processo modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024, com sessão de disputa realizada em 12/08/2024, foi considerado **FRACASSADO**, tendo em vista que, somente uma empresa apresentou proposta, porém deixou de apresentar documentos de habilitação necessários (qualificação técnica) estabelecido em edital. Ibiporã, 13 de agosto de 2024.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0022/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 02, de 07 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Tendo em vista a finalização das obras de readequação realizadas no prédio sede do Legislativo Municipal, conforme o protocolo nº 504/2024, ficam revogadas a Portaria nº 08 de 17 de Abril de 2024, Portaria nº 010 de 17 de Abril de 2024, Portaria nº 11 de 03 de Maio de 2024, Portaria nº 14 de 17 de Maio de 2024 e Portaria nº 16 de 17 de Junho de 2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de Agosto de 2024.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 13 de Agosto de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial